1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas do processo de coleta de dados para o preenchimento anual do Sistema do Censo da Educação Superior – Censup/Módulo Aluno, onde deve ser informado os dados cadastrais dos alunos, a justificativa para divergência nas informações dos alunos do censo anterior e a solicitação de anulação de vínculos de alunos com o censo atual.

2. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto n º 6.425, de 4 de abril de 2008: Dispõe sobre o censo anual da educação;
- Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020: denomina responsável pelo preenchimento do Censo da Educação Superior o recenseador institucional (RI).
- Portaria (substituída anualmente) dispõe sobre as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/censo-da-educacao-superior;
- Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior – Módulo Aluno e Módulo Verificação de Erros e Fechamento – disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes, na aba “Manuais de preenchimento.” Estes manuais são substituídos anualmente.
- Leiaute Aluno, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisasestatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/orientacoes, na aba “Leiautes de migração”.

3. FLUXOGRAMA

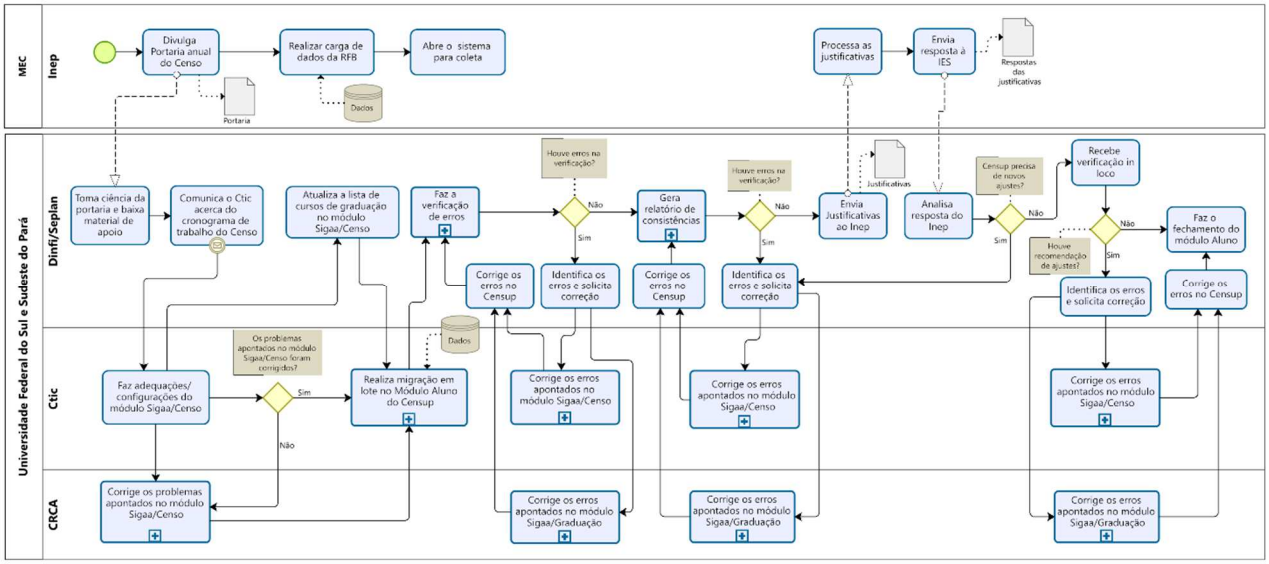

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Unidades envolvidas e responsabilidades no Módulo Aluno

CRCA – Centro de Registros e Controle Acadêmico, unidade responsável por auxiliar na análise/correção dos erros do cadastro dos alunos de graduação no Sigaa/Unifesspa.

Ctic – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade responsável por realizar as migrações em lote no Módulo Aluno do Censo da Educação Superior, e corrigir possíveis falhas apontadas pelo CRCA no Módulo Sigaa/Graduação ou pela Seplan no Módulo Sigaa/Censo.

Seplan – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, órgão ligado à Reitoria e responsável, através da Divisão de Informações Institucionais – Dinfi, por verificar e corrigir com ajuda das demais unidades auxiliares, os erros do Módulo Aluno; realiza alimentação manual do Módulo Aluno, quando se faz necessária correções pontuais; Solicita as informações e aciona os responsáveis pelos dados no intuito de verificar e corrigir as informações do Módulo.

Proeg – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, unidade responsável por auxiliar a corrigir dados do Módulo Curso ou do Sistema e-mec que geram erros no Módulo Aluno.

4.2. Prazos e datas importantes

▪ Observar o período fixado na Portaria que estabelece o Cronograma do Censo da Educação Superior para o ano vigente;

▪ O Módulo Aluno deve ser preenchido tomando como base o ano letivo vinculado ao ano de referência do Censo da Educação Superior.

▪ O prazo a ser concedido às unidades para correção dos erros apontados nas etapas de pré-migração, migração, verificação de erros e verificação das consistências deve ser mensurado com base no volume de dados a serem corrigidos, sempre em observação à Portaria que estabelece o Cronograma do Censo para o ano apurado.

4.3. Da Etapa que antecede a Migração de Dados em Lote

Esta é uma etapa interna que consiste de dois momentos:

1. No primeiro momento a Seplan/Dinfi cadastra no Sigaa/Censo todos os cursos da IES com seus respectivos códigos.
2. O segundo momento consiste na verificação de possíveis erros na elaboração do arquivo de migração do Módulo Aluno no Sigaa/Censo. É realizada pelo CRCA após o Ctic liberar no Sigaa/Censo os arquivos para analisar/corrigir.

4.4. Da inserção das informações no sistema do Censo da Educação Superior – Censup/Módulo Aluno

Somente é possível preencher o Módulo Aluno após o preenchimento do Módulo Curso. A alimentação do Módulo é feita pelo Ctic, por migração de dados em lote, a partir dos arquivos de migração gerados no Sigaa/Censo. Os arquivos são gerados em lotes de mil alunos e salvos com nome sem espaços, acentos ou caracteres especiais.

A migração é feita através do Módulo Migração do Censup e o passo a passo para preenchimento deste módulo pode ser acessado no Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior/Módulo Migração. Caso haja alterações no layout do arquivo de migração do Módulo Aluno é necessário enviar ao Ctic o novo layout de migração.

As orientações especificas para preenchimento do Módulo Aluno podem ser encontradas no Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior/Módulo Aluno.

4.5. Da Verificação de Erros

A Verificação de Erros do sistema do Censo da Educação Superior é uma funcionalidade que visa aferir os dados do módulo para identificar se há algum problema nas informações declaradas.

Após o preenchimento do Módulo Aluno, obrigatoriamente deve ser feita a verificação de erros. Se o relatório gerado nessa fase indicar "ERRO ENCONTRADO" os erros apontados devem ser analisados em conjunto com o CRCA. Todos os erros deverão ser corrigidos e uma nova verificação de erros deverá ser solicitada, até que nenhum erro seja apontado. Esta etapa estará concluída quando o relatório gerado nessa fase indicar a ausência de erros "SEM ERRO". O passo a passo para verificação de erros pode ser acessado no Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior/Módulo Verificação de Erros e Fechamento.

4.6. Resumo dos procedimentos por unidade responsável

Procedimentos	Unidade Responsável
Disponibiliza a legislação e orientações	Inep
Realiza migração de dados em lote	Ctic e Seplan
Verifica/corrige erros do Módulo	Seplan/Dinfi e CRCA
Corrigi erros de consistência do Módulo	Seplan/Dinfi, CRCA, Proeg
Corrigi erros do Sigaa/Censup e Graduação	Ctic e CRCA
Realiza etapa de verificação de dados	IES escolhida pelo Mec
Acompanha/responde à etapa de verificação de dados	Seplan/Dinfi, CRCA e Ctic
Realiza o Fechamento do Módulo	Seplan/Dinfi